

**LISTA DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE**

OBJETO
AGÊNCIA DE VIAGENS

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Processo Administrativo nº 36485/2025

1.2. A presente lista de verificação de conformidade foi devidamente embasada no modelo disponibilizado pela Procuradoria Geral do Estado do Paraná (PGE-PR), em específico a que trata de contratação direta via Dispensa ou Inexigibilidade de licitação sem objeto definido, sendo adequada ao regulamento municipal no que couber, se adequando até a fase de Elaboração do Termo de Referência.

ITEM	REQUISITO	CONDIZENTE?	OBSERVAÇÕES
1	Houve abertura de processo administrativo devidamente autuado?	Sim	36485/2025
2	Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente?	Sim	DFD e o processo administrativo
3	O objeto requisitado está contemplado no Plano de Contratações Anual?	Sim	Item 3do ETP
4	A autoridade competente da unidade demandante justificou a necessidade da contratação?	Sim	Item 2 do ETP
5	Há estudo técnico preliminar elaborado pelo setor requisitante?	Sim	Movimentação 3 do processo, passível de retificação conforme necessidade identificada no decorrer da instrução
6	O estudo técnico preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?	Sim	-
7	Há termo de referência elaborado pelo setor requisitante?	Sim	Movimentação 29 do processo, passível de retificação conforme



			necessidade identificada no decorrer da instrução
8	O documento contendo as especificações e a quantidade estimada do bem observou as diretrizes da Lei Federal n.º 14.133/2021?	Sim	
9	Foram utilizados os modelos de minutas padronizados da Prefeitura Municipal de Guaratuba?	Parcialmente	Base do modelo foi reestruturada para melhor entendimento e ordem cronológica das atividades e construção do DFD, ETP, MR e TR
10	Sendo adotado modelo padronizado, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	Não	Vide item anterior desta Lista de Verificação
11	Encontra-se prevista e justificada a exigência de amostra ou prova de conceito para algum item?	Não se aplica	-
12	A exigência de amostra ou prova de conceito está clara, precisa e acompanhada de metodologia de análise?	Não se aplica	-
13	Foi realizada ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto a ser contratado baseada em critérios aceitáveis?	Sim	Item 6.4 do ETP
14	A metodologia de obtenção do preço de referência foi esclarecida e devidamente justificada?	Sim	-
15	Há mapa de formação de preços, com a indicação e assinatura do(s) servidor(es) responsável(is) pela pesquisa de preços?	Sim	Mov 6 do processo administrativo
16	Consta indicação do recurso orçamentário próprio para a despesa e da respectiva rubrica?	Sim	Mov 22 do processo administrativo
17	Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma, na hipótese da despesa incidir no <i>caput</i> do art. 16?	Sim	Mov 22 do processo administrativo
18	Há análise de riscos?	Sim	Mov 18 do processo administrativo



19	Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?	Não se aplica	-
20	No caso de envolver mais de um órgão ou entidade, houve adoção do Sistema de Registro de Preços?	Não se Aplica	-
21	Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?	Não se Aplica	Não há escolha de fornecedor nesta etapa do processo
22	Em caso de dispensa por pequeno valor de que trata o art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, houve divulgação preferencial de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com especificação do objeto pretendido e com manifestação de interesse da Administração de obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados (vide item 18 da lista abaixo, no caso de não realização da divulgação)	Não se Aplica	-
23	Houve a indicação do dispositivo legal aplicável?	Sim	-
24	Há autorização do ordenador de despesa?	Sim	Em todos os documentos há crivo de aprovação do Gestor
25	Foi realizada consulta prévia da relação das empresas suspensas ou impedidas de licitar ou contratar com a Prefeitura de Guaratuba?	Não se Aplica	-
26	No caso de inexigibilidade, foi apresentada a documentação pertinente? Por exemplo, no caso da inexigibilidade do inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/21, foi apresentado <i>“atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica”</i> (art. 74, § 1º, da Lei nº 14.133/21)?	Não se Aplica	Vide item 12 e subitens do ETP



27	Exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto.	Não se aplica	-
28	Qualificação econômico-financeira.	Não se aplica	-
29	Ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares.	Não se aplica	-
30	Regras pertinentes à participação de empresas em consórcio.	Não se aplica	-
31	Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (deve integrar o ETP – inciso V, do § 1.º do art. 18, da Lei Federal n.º 14.133/2021).	Sim	Item 5 e 10 do ETP
32	Parcelamento ou não da contratação, cuja abordagem deverá levar em consideração as diretrizes do art. 40, §§ 2º e 3º da Lei nº 14.133/2021 e arts. 342, 343 e 345 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.	Sim	Item 07 do ETP
33	O estudo técnico preliminar contempla todos os elementos previstos no § 1.º do art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 (O ETP deverá conter no mínimo os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º do art. 18).	Sim	-
34	Observância do princípio da padronização, incluindo a utilização preferencial do catálogo eletrônico (art. 40, V, “a” e § 1º, I da Lei nº 14.133/2021).	Sim	Utilização do Catserv
35	Escolha de fornecedores utilizados na pesquisa direta com os fornecedores para a formação do orçamento.	Não se aplica	-
36	Opção pelo caráter sigiloso do orçamento estimado da contratação.	Não se aplica	-
37	Indicação de uma ou mais marcas ou modelos no caso em que a contratação envolva fornecimento de bens.	Não se aplica	-
38	Vedação de determinada marca ou produto foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração.	Não se aplica	-



39	Exigência de amostra ou prova de conceito, antes da celebração do contrato e/ou na sua execução.	Não se aplica	-
40	Opção pela contratação de mais de uma empresa ou instituição para fornecer o mesmo bem, desde que essa contratação não implique perda de economia de escala;	Sim	Item 7 e seguintes do ETP
41	Escolha dos coeficientes e índices econômicos exigidos para a habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato;	Não se aplica	-
42	Demonstração do respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro, no caso de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21;	Não se aplica	-
43	Declaração da autoridade competente de que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, para busca da proposta mais vantajosa, no caso da dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21,	Não se aplica	-
44	Opção pela antecipação de pagamento, nos moldes do contido no § 1.º do art. 145 da Lei n.º 14.133/21.	Não se aplica	-
45	Opção pela exigência de prestação de garantia adicional como condição para o pagamento antecipado, observado o art. 46 do Decreto n.º 10.086/2022.	Não se aplica	-
46	Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma	Sim, parcialmente	Foi realizado levantamento do valor global, considerando a natureza do serviço a ser prestado, não sendo possível estar fixo.



	natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração.		
47	Inaplicabilidade do art. 48, da Lei Complementar 123/06, porque não vantajoso.	Não se aplica	11.6 do ETP
48	Garantia de execução: Fica a critério da Administração exigir, ou não, a garantia, devendo justificar as razões para essa decisão, considerando os estudos preliminares e a análise de riscos feita para a contratação.	Não se aplica	-
49	Garantia contratual dos bens: Justificar a exigência de garantia e o prazo estabelecido.	Não se aplica	-
50	O prazo contratual, bem como o índice de reajuste do contrato, se for o caso.	Sim	Vide item 2.9 e subitens do TR
51	Determinação do prazo de validade das propostas.	Sim	Vide item 2.7 e subitens do TR
52	Substituição documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional (Art. 67, §3º, Lei 14.133/2021)	Não se aplica	-
53	Opção pela compra ao invés de locação (exigível nos casos em que houver a possibilidade de adoção dessas duas alternativas), observado o art. 44 da Lei nº 14.133/2021 e art. 335, § 1º do Decreto Estadual nº 10.086/2022.	Não se aplica	-
54	Há justificativa fundamentada dos quantitativos requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?	Sim	Item 4 e seguintes do ETP

Respeitado o que dita o Decreto Municipal nº 26.500/2025, art. 11, §4º e art. 12, inciso IV, a presente Lista de Verificação de Conformidade do presente processo licitatório foi preenchido e será assinado sob a responsabilidade do Agente Demandante e pelo Gestor do Contrato da Secretaria Municipal da Administração:



GUARATUBA

Secretaria Municipal da

Administração

Assinado por:

Camila Miranda

10/11/2025 - 17:10

HODF7QXWQNCOMENXMSITMG

[DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME LEI MUNICIPAL DE N° 1.982 DE 2023]

Camila de Arzão Miranda

Agente Demandante

Matrícula nº 160.441

Assinado por:

Leonardo Francisco Dias

10/11/2025 - 17:08

0PZPF3NHTZGBES8K0VSPMQ

[DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME LEI MUNICIPAL DE N° 1.982 DE 2023]

Leonardo Francisco Dias

Agente Demandante

Matrícula nº 161651

[DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME LEI MUNICIPAL DE N° 1.982 DE 2023]

Lucas Hertel Miranda Fernandes

Agente Demandante

Matrícula nº 157.021

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE APROVADO PELO GESTOR DO CONTRATO:

Assinado por:

Samuel Deschermayer

10/11/2025 - 17:10

ADRENCHZSIKMSCJX6QUEOG

[DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME LEI MUNICIPAL DE N° 1.982 DE 2023]

Samuel Rodrigo Deschermayer

Secretário Municipal da Administração

Decreto nº 26.574/2025